



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE JUNDIAÍ

ENDEREÇO: Rua da Padroeira, 499 – 8º andar.

DATA DA INSTALAÇÃO: 28/02/79

PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO N.º 202-71.2011.5.15.0899

2. **DATA E HORÁRIO:** 01/08/2011 – segunda-feira – início: 10h00, encerramento: 16h00.

3. PRESENTES:

3.1. **VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Dr. Gerson Lacerda Pistori.

3.2. **SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, João Henrique de Sá Santana, Jenner Eduardo dos Santos e Luis Claudio da Silva.

3.3. **SERVIDORES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO:** Marisa Cristina Viotti Mazzuco e Carmen Eliana Puga Garcia.

4. COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS:

4.1. **JUIZ DIRETOR DO FÓRUM:** Dr. Jorge Luiz Souto Maior, desde abril de 2010.

4.2. **DIRETORA DO SERVIÇO:** Marisa Cristina Viotti Mazzuco, desde 09/06/1997.

4.3. **SERVIDORES – LOTAÇÃO:**

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
Carmen Eliana Puga Garcia	FC-04	18/08/1989	11h00 – 18h00
Jucieudes Antonio dos Santos	-	11/04/2011	11h00 – 18h00
Luciano Marcelo Christ	FC-02	16/08/2004	11h00 – 18h00
Marina Naomi Sato	-	23/11/2009	12h00 – 19h00
Talita Inácio dos Santos Silva	-	10/02/2011	11h00 – 18h00
Marisa Cristina Viotti Mazzuco	CJ-02	09/06/1997	(2)

(1) Horários informados pela Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO



(2) Variável, conforme as necessidades dos serviços.



4.4. SERVIDORES – AFASTAMENTOS:

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS
Jucieudes Antonio dos Santos	Própria saúde	02
Luciano Marcelo Christ	Própria saúde	01
Marisa Cristina Viotti Mazzuco	Própria saúde Cursos e Congressos	05 04

5. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – LIVROS:

5.1. PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA PRIMEIRA VARA:

Não foram verificadas irregularidades.

5.2. PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA SEGUNDA VARA:

Não foram verificadas irregularidades.

5.3. PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA TERCEIRA VARA:

Não foram verificadas irregularidades.

5.4. PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA QUARTA VARA:

Não foram verificadas irregularidades.

5.5. PROTOCOLO DE PETIÇÕES DO POSTO AVANÇADO DE VINHEDO:

Não foram verificadas irregularidades.

5.6. PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA PRIMEIRA VARA:

Não foram verificadas irregularidades.

5.7. PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA SEGUNDA VARA:

Não foram verificadas irregularidades.

5.8. PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA TERCEIRA VARA:

Não foram verificadas irregularidades.

5.9. PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA QUARTA VARA:

Não foram verificadas irregularidades.

5.10. PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DO POSTO AVANÇADO DE VINHEDO:

Não foram verificadas irregularidades.

5.11. PROTOCOLO DE PETIÇÕES PELO PROTOCOLO INTEGRADO:

Não foram verificadas irregularidades.



5.12. PROTOCOLO DE PETIÇÕES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Não foram verificadas irregularidades.

5.13. PONTO DOS SERVIDORES:

Não foram verificadas irregularidades.

5.14. ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:

Não foram verificadas irregularidades.

6. QUANTIDADE DE PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS:

UNIDADES JUDICIÁRIAS E SERVIÇOS	EM 2010	EM 2011 (ATÉ 29/07/2011)
1ª VT	24.222	14.815
2ª VT	19.325	12.094
3ª VT	19.827	12.255
4ª VT	19.697	12.588
Protocolo Integrado	6.450	3.734
Serviço de Distribuição dos Feitos	5.051	3.165
Posto Avançado de Vinhedo	857	4.450
Central de Mandados	4	-
TOTAL	95.433	63.101

7. QUANTIDADE DE PROCESSOS AUTUADOS A SEREM REMETIDOS ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS EM 2011:

UNIDADES JUDICIÁRIAS	ATÉ 29/07/2011 ⁽¹⁾
1ª VT	11
2ª VT	22
3ª VT	20
4ª VT	13
Posto Avançado de Vinhedo	11
TOTAL	77

⁽¹⁾ – 1ª e 4ª Varas – autuação de 29/07/2011;

2ª e 3ª Varas e P.A. Vinhedo – autuações dos dias 28 e 29/07/2011.



1ª VT	578
2ª VT	1.749
3ª VT	1.261
4ª VT	604
Posto Avançado de Vinhedo	81

12. REIVINDICAÇÕES:

- 12.1. Diante do grande número de ligações telefônicas solicitando orientações para o preenchimento e expedição das GRUs, pela Diretora de Secretaria foi sugerida a inclusão desse serviço em *link* específico na página do TRT;
- 12.2. Por ela também foi reivindicada a designação de mais um servidor, haja vista o saldo negativo (-1) apresentado em seu Delta nesta data.
- 12.3. Por fim, foi requerida a revisão da atual velocidade da banda larga para navegação na internet.

13. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

Observar o disposto nos itens 10 e 12.

14. ENCERRAMENTO:

Às 16h00, em reunião na secretaria, o Vice-Corregedor Regional, Dr. Gerson Lacerda Pistori, procedeu a leitura dos termos desta ata com a presença dos servidores do Serviço de Distribuição dos Feitos e da Corregedoria, tendo sido posteriormente por ele assinada por via digital.